



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL N° 1.064/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA
NOVA DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° _____

Dia 31/12/12 Recebido às _____ hs.

Súmula: "DISPOE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR N°026/2011 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Altera parcialmente o Anexo I da Lei Complementar n.º 26 de 17 de Agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO - DAS

CÓDIGO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO R\$	CARGOS	VAGAS
DAS I	A-01	R\$ 7.000,00	Assessor Jurídico- Chefe	01
DAS II	A-01	R\$ 5.500,00	Assessor Jurídico	02

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial parte do anexo I da Lei Complementar 026/2011 em sua redação anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

